

UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ MANTIDA PELA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE - FUNDESTE CNPJ. 82.804.642/0001-08 I.E. 254.344.747

SERVIDÃO ANJO DA GUARDA, 295 D | EFAPI 49 3321.8000 | CX. POSTAL 1141 CEP 89.809-900 | CHAPECÓ - SC

PORTARIA N. 027/PRÓ-ADM/2019

Prorroga o prazo para comprovação da documentação para manutenção de bolsas de estudo integral e parcial para estudantes que já possuem o benefício, conforme

Portarias N. 003/PRÓ-ADM/2019 e 004/PRÓ-ADM/2019.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof.

José Alexandre De Toni, no uso de suas atribuições estatutárias e, considerando:

- a concessão de novo prazo para inscrição no processo de bolsas;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo para a comprovação da documentação para manutenção de bolsas de estudo

integral e parcial, para estudantes que já possuem o benefício, conforme Portarias N. 003/PRÓ-ADM/2019 e

004/PRÓ-ADM/2019.

Art. 2º Determinar que os estudantes com as bolsas de estudos, contemplados pelos editais identificados

nas Portarias N. 003/PRÓ-ADM/2019 e 004/PRÓ-ADM/2019 podem realizar a comprovação da

documentação para manutenção de bolsa de estudo em 2019/1 no período de 06 de fevereiro a 22 de

março de 2019, até às 18h59, acessando o formulário de inscrição de bolsa de estudo disponível no

endereço eletrônico https://www.unochapeco.edu.br/saa no link - graduação - bolsa de estudo, confirmando

a inscrição, anexando a documentação indicada nas portarias citadas acima e finalizando-o.

Art. 3º Determinar que os setores responsáveis reabram o sistema eletrônico e adotem todas as

providências para a efetivação desta prorrogação.

Publique-se.

Chapecó (SC), 18 de março de 2019.

